



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

Quarta-feira • 17 de Maio de 2023 • Ano XVI • Nº 5597

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gildo Mota Bispo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Serrolândia - BA centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: M0RFNZC3QJG2QJVENTLGMZ

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA

CNPJ - 14.196.703/0001-41

DECRETO Nº. 082, DE 17 DE MAIO DE 2023.

*Dispõe sobre a nomeação para o cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, na condição de **TITULAR**, do Município de Serrolândia e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, com base no parágrafo 3º do art. 29 da Lei nº. 287/2005, de 28 de novembro de 2005, alterada pelas Leis Municipais nº. 345/2008, de 02 de setembro de 2008 Lei nº. 484/2012, datada de 06 de dezembro de 2012 e em conformidade com a Lei Federal 12.696 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO a exoneração, a pedido, da Srª. **SUZE TATIANE ARAUJO DE OLIVEIRA**, realizada através do **Decreto nº 071 de 03 de maio de 2023**;

CONSIDERANDO a declaração encaminhada pela quarta suplente, indicando não possuir interesse em assumir a vaga;

CONSIDERANDO o Ofício nº 050/2023 apresentado pela Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social, em que solicita a nomeação da 5ª suplente para assumir a função de Conselheiro Tutelar, em conformidade com a Lei Municipal de nº 653/2017.

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia a Senhora **ROSALICE PEREIRA LIMA** para assumir a função de Conselheira Tutelar, eleita como quinta suplente, com 528 (quinhentos e vinte e oito) votos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, 17 de maio de 2023.

GILDO MOTA BISPO

Prefeito Municipal

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro - CEP. 44.710-000 - TELEFAX: (74) 3631-2733

EMAILS: prefeituraserrolandia@hotmail.com

SITE: www.serrolandia.ba.gov.br